



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Subsecretaria de Ensino**  
**Coordenadoria de Ensino Fundamental**

**Circular E/SUBE/CEF Nº 03/2026**

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

**Assunto:** Reforço Escolar – Programa Reforço Rio

Prezado(a) Coordenador(a) de E/CRE,  
Prezado(a) Gerente da E/CRE/GED,  
Prezada Equipe Gestora de Unidade Escolar,  
Prezado(a) Professor(a) Regente,

O Programa Reforço Rio visa ações pedagógicas estruturadas que objetivam apoiar as aprendizagens dos estudantes, prioritariamente daqueles que apresentem defasagem de aprendizagem.

Seguem as principais ações:

**a) Tempos semanais de Reforço Escolar:**

Os professores generalistas (PEF - Anos Iniciais - 40h) que estiverem alocados nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Anos Iniciais e em turmas de 6º Ano Carioca que atuam em Unidades Escolares que atendem em Tempo Integral, terão tempos semanais alocados em Reforço Escolar.

Conforme Resolução SME Nº 541, de 13 de novembro de 2025, os professores generalistas das Unidades Escolares de Anos Iniciais em Tempo Integral GEO e do Programa Bilíngue terão 3 tempos de Reforço Escolar e os professores generalistas das demais Unidades Escolares de Anos Iniciais em Tempo Integral terão 4 tempos de Reforço Escolar.

As equipes gestoras das Unidades Escolares devem observar as seguintes orientações para organização quanto à alocação de docentes no Reforço Escolar:

I - É de responsabilidade do Diretor IV, auxiliado pelos demais membros da equipe gestora, a organização do quadro de horários dos professores, contemplando os tempos semanais em Reforço Escolar.

II - Uma vez atendida a necessidade de alocação dos Componentes da Matriz Curricular em sua integralidade, os tempos semanais de Reforço Escolar, parte integrante da carga-horária dos professores, serão distribuídos conforme conveniência e especificidades da Unidade Escolar.

III - As estratégias de atendimento em Reforço Escolar serão estabelecidas pela equipe gestora, podendo utilizar-se de estratégias pertinentes, tais como reagrupamentos e birregência, visando sanar as necessidades pedagógicas dos alunos.

IV - Em caso de reagrupamento, a equipe gestora, juntamente aos professores regentes, selecionará os estudantes para compor o grupo de atendimento.

Para composição dos grupos de estudantes para atendimento em Reforço Escolar, a equipe gestora poderá manter as turmas ou reorganizar os grupos de acordo com o nível de aprendizagem dos seus alunos. Para isso, devem ser considerados os resultados da 4ª ADR 2025 e da Prova Rio, podendo também utilizar a avaliação Ponto de Partida ou outros instrumentos do período de Verificação de Aprendizagens de 2026 selecionados pelo professor. Pode-se considerar o reagrupamento de alunos de diferentes anos de escolaridade com necessidades pedagógicas semelhantes.

Também devem ser observados e foco do Reforço Escolar alunos que precisam consolidar a alfabetização; alunos que precisam avançar no desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática; alunos que apresentem necessidades de acompanhamento e apoio pedagógico nas atividades escolares de qualquer componente curricular.

As propostas de atividades para o planejamento das aulas terão como base o Material Rioeduca, as Trilhas de Alfabetização (nas turmas de 1º e 2º anos), as Trilhas de Recomposição da Aprendizagem (nas turmas de 3º, 4º, 5º anos e 6º anos cariocas), o Material de Roda de Leitura, material da Recuperação de Estudos e outros recursos pedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino.

#### **b) Tutoria Universitária Escolar (TUCA):**

O Programa de Tutoria Universitária Carioca (TUCA) visa ao Reforço Escolar dos estudantes do Ensino Fundamental nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, a partir da seleção de estagiários universitários para apoio aos

regentes de turma e atendimento, como tutores, aos estudantes em horário estendido à carga horária regular.

Para o programa de tutoria, o estagiário estará dedicado aos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, prioritariamente em turmas de 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. De acordo com a especificidade da Escola, poderá também atuar junto ao regente das turmas de 3º ano e 1º ano, assim como das turmas de 7º ano e 6º ano.

Cabe ao Tutor Universitário a seguinte composição de atividades, conforme carga horária do seu Termo de Compromisso de Estágio:

I - Para 20 horas semanais de atuação, deverá cumprir 4 horas diárias, em cinco dias na semana, sendo 2h20min de atendimento em sala de aula, junto ao regente de turma e 1h40min no contraturno ou pós-turno, com Reforço Escolar, para o grupo de estudantes determinado pela Unidade Escolar.

II - Para 30 horas semanais de atuação, deverá cumprir 4h20min em sala de aula, junto ao regente de turma e 1h40min no pós-turno, com Reforço Escolar (exclusivo às escolas de atendimento integral).

III - O tempo de tutoria (1h40min) será dividido em dois momentos: 1 hora para tirar dúvidas sobre exercícios e atividades realizadas durante as aulas e as tarefas de casa, e 40 minutos para revisar as habilidades das Trilhas de Recomposição de Aprendizagem e do Material Rioeduca.

Para o atendimento dos estudantes, pelo tutor, no contraturno ou no pós-turno, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Atender estudantes do 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos que apresentarem rendimento básico ou abaixo do básico em Língua Portuguesa e/ou Matemática, conforme resultados das ADRs e outras avaliações.

- A Unidade Escolar precisará identificar esses estudantes, agrupá-los para as rotinas de atendimento no contraturno ou pós-turno e mobilizá-los para o engajamento ao programa.

- O objetivo é formar grupos de até 12 estudantes para cada tutor, totalizando o máximo de 2 grupos.

- Caberá à escola definir a periodicidade de troca e permanência do estudante na formação dos grupos.

- Cada grupo terá de 2 a 5 encontros semanais de 1h40min de duração, a depender da quantidade de grupos formados pela Unidade Escolar.

As atribuições vinculadas ao Tutor Universitário são as seguintes:

- Auxiliar o regente durante o período de aula regular, com as atividades diárias relativas às habilidades abordadas e com os arranjos pedagógicos propostos, participando, inclusive, de seu planejamento.

- Atender os estudantes em contraturno e pós-turno, por plano de trabalho específico para Reforço Escolar, supervisionado pelo Coordenador Pedagógico, pelo regente generalista e/ou pelo regente especialista do componente curricular (Língua Portuguesa ou Matemática).

- Realizar as formações previstas e oferecidas pela SME-Rio, juntamente com a Coordenadoria Regional de Educação.

**c) Estudo Orientado:**

O componente curricular Estudo Orientado compõe a parte diversificada pertencente à matriz curricular do Ensino Fundamental das escolas de tempo Integral.

Nas turmas de 1º e 2º ano, o Estudo Orientado busca contribuir com as estratégias de alfabetização desenvolvidas no espaço escolar. Já nas turmas de 3º ao 9º ano visa apoiar, recompor, reforçar as aprendizagens dos estudantes, bem como desenvolver rotinas e técnicas de estudo e de pesquisa para a consolidação das habilidades curriculares, de acordo com a realidade de cada escola e de cada turma.

O material de apoio pedagógico a ser utilizado para o planejamento das atividades pelo professor deverá ser composto pelas Trilhas de Aprendizagem (1º e 2º anos), Trilhas de Recomposição da Aprendizagem (3º ao 9º ano) e o Documento Orientador do Rio Integral - Parte Diversificada.

**d) Trilhas de Aprendizagem (1º e 2º ano) e Trilhas de Recomposição da Aprendizagem (3º ao 9º ano)**

O material pedagógico de Trilhas é um recurso pedagógico que atende aos componentes de Língua Portuguesa e de Matemática, elaborado com atividades específicas, a partir de habilidades curriculares essenciais a cada ano de escolaridade, que complementa e reforça as habilidades e sequências didáticas contempladas no Material Rioeduca do estudante e do professor.

O professor generalista regente das turmas de Anos Iniciais e de 6º ano carioca deverá destinar 2 tempos de aula semanais de Língua Portuguesa e 2 tempos de aula semanais de Matemática para o uso das Trilhas, garantindo a recomposição e reforço de habilidades essenciais e estruturantes.

Nas turmas de Anos Finais, os especialistas regentes do componente de Língua Portuguesa e de Matemática deverão destinar 2 tempos de aula semanais para o uso das Trilhas de Recomposição da Aprendizagem, garantindo a recomposição e reforço de habilidades essenciais e estruturantes, no que tange ao ensino da Matemática e de Língua Portuguesa.

A utilização das Trilhas, enquanto recurso pedagógico, deverá respeitar cronograma específico, conforme abaixo:

| 1º ano | TRILHAS         | APLICAÇÃO   | 2º ano | TRILHAS         | APLICAÇÃO   |
|--------|-----------------|-------------|--------|-----------------|-------------|
|        | Trilhas 01 a 07 | 1º bimestre |        | Trilhas 01 a 07 | 1º bimestre |
|        | Trilhas 08 a 14 | 2º bimestre |        | Trilhas 08 a 14 | 2º bimestre |
|        | Trilhas 15 a 21 | 3º bimestre |        | Trilhas 15 a 21 | 3º bimestre |
|        | Trilhas 22 a 28 | 4º bimestre |        | Trilhas 22 a 28 | 4º bimestre |

3º ao 9º ano

| TRILHAS         | APLICAÇÃO   |
|-----------------|-------------|
| Trilhas 01 a 08 | 1º bimestre |
| Trilhas 09 a 16 | 2º bimestre |
| Trilhas 17 a 24 | 3º bimestre |
| Trilhas 25 a 32 | 4º bimestre |

#### e) Aulão Carioca:

Os Aulões Interativos compõem uma ação bimestral que oportuniza aos estudantes de 4º e/ou 5º anos e 8º e/ou 9º anos revisitar habilidades apresentadas como críticas a partir do resultado das Atividades Diagnósticas em Rede dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. Cada ano de escolaridade, foco da ação proposta, tem sua própria aula com transmissão ao vivo pela internet,

conduzida por professores generalistas para os Anos Iniciais e especialistas de Língua Portuguesa e Matemática para os Anos Finais.

As escolas receberão, para cada ciclo de Aulões, materiais com questões específicas a serem abordadas durante a transmissão, estimulando a participação e engajamento dos alunos sob a regência dos seus professores e/ou coordenadores pedagógicos.

**f) Recuperação de Estudos:**

Em atendimento à LDB e à Resolução SME Nº 466, de 10 de julho de 2024, as ações de reforço escolar atendem também a recuperação de estudos durante todo o ano letivo, possibilitando revisitar constantemente as práticas pedagógicas, buscando estratégias que permitam qualificar as ações de Recuperação de Estudos e dialogar com os aspectos do processo de ensino e aprendizagem, assegurando atividades diversificadas para os estudantes do Ensino Fundamental.

Ao final de cada bimestre, a Coordenadoria de Ensino Fundamental disponibiliza uma listagem com as habilidades estruturantes do referido bimestre com a correlação de onde os professores, de todos os componentes curriculares, encontram tais habilidades nos materiais pedagógicos disponibilizados no início do ano letivo para estudantes e professores.

Atenciosamente,

Carla Celestino

**Coordenadora de Ensino Fundamental – E/SUBE/CEF**

Larissa Fernandes dos Santos Manhães Correa

**Gerente de Alfabetização e Anos Iniciais – E/SUBE/CEF/GAI**

Pedro Vitor Guimarães Rodrigues Vieira

**Gerente de Anos Finais – E/SUBE/CEF/GAF**

Álvaro Chianelli de Azeredo Araújo

**Reforço Rio – E/SUBE/CEF**